Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 76 /2014.

Ementa: ***"Que cancela o CNPJ do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Mar de Espanha/MG-CMDCA- e contém outras providencias".***

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o princípio constitucional da eficiência dos atos administrativos insculpido no "caput" do artigo 37 da Constituição federal;

Considerando a Supremacia do Interesse Público sobre o particular;

Considerando o princípio administrativo da indisponibilidade do interesse público;

Considerando o ofício emanado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através de sua Secretária;

Considerando a necessidade premente de cancelar o CNPJ em que está cadastrado o Conselho Municipal da Criança e do adolescente de Mar de Espanha/MG, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil/ Agência Juiz de Fora/MG.

Considerando o princípio administrativo da Conveniência e Oportunidade da medida;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica cancelado o CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mar de Espanha/MG- CMDCA, inscrição junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o nº06.060.112/0001-14, com endereço na Praça Barão de Ayuruoca, 53, centro, Mar de Espanha/MG, conforme comprovante e situação cadastral que passa fazer parte do presente decreto.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

Welington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 17 / 11 / 2014 A 21 / 11 / 2014
ASS.: